



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0024075-57

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 24.075**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL: O Remanescente** do quinhão nº 30, com a área de **130,9683 hectares**, situado na **FAZENDA ESPERANÇA II**, antiga **Fazenda Lage de Santana**, neste município de Luziânia - GO, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice **F8J-M-0029** de coordenadas (Longitude: **-48°02'10,704"**, Latitude: **-16°36'44,438"** e Altitude: 800,928m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 4.655 - FAZENDA LAGE DE SANTANA com o azimute de 156°12' e distância 220,02m até o vértice **F8J-M-0030** de coordenadas (Longitude: **-48°02'07,709"**, Latitude: **-16°36'50,986"** e Altitude: 806,246 m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 77.337 - FAZENDA LAGE DE SANTANA com os seguintes azimutes e distâncias: 156°51' e 442,11m, até o vértice **F8J-M-0031** de coordenadas (Longitude: **-48°02'01,847"**, Latitude: **-16°37'04,209"** e Altitude: 776,24m); 156°42' e 5,62m, até o vértice **F8J-P-0422** de coordenadas (Longitude: **-48°02'01,772"**, Latitude: **-16°37'04,377"** e Altitude: 775,562m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 77.337 - FAZENDA LAGE DE SANTANA, CÓRREGO LAGES DE SANTANA pela margem direita à jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 97°29' e 27,33m, até o vértice **F8J-P-0423** de coordenadas (Longitude: **-48°02'00,858"**, Latitude: **-16°37'04,493"** e Altitude: 772,512m); 79°21' e 13,15m, até o vértice **F8J-P-0424** de coordenadas (Longitude: **-48°02'00,422"**, Latitude: **-16°37'04,414"** e Altitude: 773,427m); 61°06' e 57,21m, até o vértice **F8J-P-0425** de coordenadas (Longitude: **-48°01'58,732"**, Latitude: **-16°37'03,515"** e Altitude: 773,345m); 37°15' e 44,16m, até o vértice **F8J-P-0426** de coordenadas (Longitude: **-48°01'57,830"**, Latitude: **-16°37'02,372"** e Altitude: 762,817m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 199.064 - GERAÇÃO CIII S/A e ENERGÉTICA CORUMBÁ III S/A, APP LAGO CORUMBÁ III com os seguintes azimutes e distâncias: 120°44' e 31,28m, até o vértice **F8J-P-0427** de coordenadas (Longitude: **-48°01'56,923"**, Latitude: **-16°37'02,892"** e Altitude: 764,185m); 106°08' e 29,41m, até o vértice **F8J-P-0428** de coordenadas (Longitude: **-48°01'55,970"**, Latitude: **-16°37'03,158"** e Altitude: 765,594m); 176°23' e 39,09m, até o vértice **F8J-P-0429** de coordenadas (Longitude: **-48°01'55,887"**, Latitude: **-16°37'04,427"** e Altitude: 766,355m); 163°55' e 12,41m, até o vértice **F8J-P-0430** de coordenadas (Longitude: **-48°01'55,771"**, Latitude: **-16°37'04,815"** e Altitude: 768,002m); 174°06' e 31,18m, até o vértice **F8J-P-0431** de coordenadas (Longitude: **-48°01'55,663"**, Latitude: **-16°37'05,824"** e Altitude: 767,456m); 176°45' e 35,17m, até o vértice **F8J-P-0432** de coordenadas (Longitude: **-48°01'55,596"**, Latitude: **-16°37'06,966"** e Altitude: 764,984m); 155°47' e 45,4m, até o vértice **F8J-P-0433** de coordenadas (Longitude: **-48°01'54,968"**, Latitude: **-16°37'08,313"** e Altitude: 763,125m); 131°38' e 38,08m, até o vértice **F8J-P-0434** de coordenadas (Longitude: **-48°01'54,008"**, Latitude: **-16°37'09,136"**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B5YA-LYM77-U8CKY-KMRSE>

e Altitude: 764,795m); 111°16' e 32,7m, até o vértice **F8J-P-0435** de coordenadas (Longitude: -48° 01'52,980", Latitude: -16°37'09,522" e Altitude: 765,456m); 95°29' e 20,84m, até o vértice **F8J-P-0436** de coordenadas (Longitude: -48°01'52,280", Latitude: -16°37'09,587" e Altitude: 764,257m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 77.337 - FAZENDA LAGE DE SANTANA, CÔRREGO TABOCA pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 186°06' e 16,42m, até o vértice **F8J-P-0437** de coordenadas (Longitude: -48°01'52,339", Latitude: -16°37'10,118" e Altitude: 765,116m); 190°06' e 15,86m, até o vértice **F8J-P-0438** de coordenadas (Longitude: -48°01'52,433", Latitude: -16°37'10,626" e Altitude: 765,337m); 198°42' e 65,6m, até o vértice **F8J-P-0439** de coordenadas (Longitude: -48°01'53,143", Latitude: -16°37'12,647" e Altitude: 768,338m); 221°19' e 94,57m, até o vértice **F8J-P-0440** de coordenadas (Longitude: -48°01'55,250", Latitude: -16°37'14,957" e Altitude: 769,676m); 202°09' e 66,72m, até o vértice **F8J-P-0441** de coordenadas (Longitude: -48°01'56,099", Latitude: -16°37'16,967" e Altitude: 767,223m); 241°27' e 31,59m, até o vértice **F8J-P-0442** de coordenadas (Longitude: -48°01'57,035", Latitude: -16°37'17,458" e Altitude: 771,55m); 274°58' e 37,88m, até o vértice **F8J-P-0443** de coordenadas (Longitude: -48° 01'58,308", Latitude: -16°37'17,351" e Altitude: 776,71m); 227°07' e 65,29m, até o vértice **F8J-P-0444** de coordenadas (Longitude: -48°01'59,922", Latitude: -16°37'18,796" e Altitude: 779,215m); 234°15' e 110,28m, até o vértice **F8J-P-0445** de coordenadas (Longitude: -48°02'02,942", Latitude: -16°37'20,891" e Altitude: 794,253m); 216°21' e 63,41m, até o vértice **F8J-P-0446** de coordenadas (Longitude: -48° 02'04,210", Latitude: -16°37'22,552" e Altitude: 794,018m); 210°15' e 136,07m, até o vértice **F8J-P-0447** de coordenadas (Longitude: -48°02'06,523", Latitude: -16°37'26,375" e Altitude: 799,043m); 216° 52' e 124,41m, até o vértice **F8J-P-0448** de coordenadas (Longitude: -48°02'09,042", Latitude: -16° 37'29,612" e Altitude: 797,867m); 165°28' e 23,15m, até o vértice **F8J-P-0449** de coordenadas (Longitude: -48°02'08,846", Latitude: -16°37'30,341" e Altitude: 803,729m); 172°01' e 30,95m, até o vértice **F8J-P-0450** de coordenadas (Longitude: -48°02'08,701", Latitude: -16°37'31,338" e Altitude: 804,851m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 66.806 - FAZENDA PENA AZUL II, CÔRREGO TABOCA pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 233°24' e 88,02m, até o vértice **F8J-P-0451** de coordenadas (Longitude: -48°02'11,085", Latitude: -16° 37'33,045" e Altitude: 803,517m); 166°07' e 32,49m, até o vértice **F8J-P-0452** de coordenadas (Longitude: -48°02'10,822", Latitude: -16°37'34,071" e Altitude: 804,218m); 218°06' e 114,17m, até o vértice **F8J-P-0453** de coordenadas (Longitude: -48°02'13,199", Latitude: -16°37'36,993" e Altitude: 812,422m); 246°32' e 148,28m, até o vértice **F8J-P-0454** de coordenadas (Longitude: -48°02'17,788", Latitude: -16°37'38,913" e Altitude: 832,789m); 229°59' e 106,97m, até o vértice **F8J-P-0455** de coordenadas (Longitude: -48°02'20,552", Latitude: -16°37'41,150" e Altitude: 846,159m); 234°57' e 107,63m, até o vértice **F8J-P-0456** de coordenadas (Longitude: -48°02'23,525", Latitude: -16°37'43,160" e Altitude: 851,89m); 220°38' e 81,41m, até o vértice **F8J-P-0457** de coordenadas (Longitude: -48° 02'25,314", Latitude: -16°37'45,169" e Altitude: 869,097m); 196°21' e 56,39m, até o vértice **F8J-M-0032** de coordenadas (Longitude: -48°02'25,850", Latitude: -16°37'46,929" e Altitude: 885,074m); 235°44' e 20,48m, até o vértice **F8J-M-0033** de coordenadas (Longitude: -48°02'26,421", Latitude: -16°37'47,304" e Altitude: 889,639m); 248°35' e 368,89m, até o vértice **F8J-M-0034** de coordenadas (Longitude: -48° 02'38,007", Latitude: -16°37'51,685" e Altitude: 906,18m); deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com o azimuth de 331°57' e distância 553,76m até o vértice **F8J-M-0035** de coordenadas (Longitude: -48°02'46,792", Latitude: -16°37'35,789" e Altitude: 906,548m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 20 - FAZENDA LAGE DE SANTANA com os seguintes azimutes e distâncias: 83°50' e 376,15m, até o vértice **F8J-M-0036** de coordenadas (Longitude: -48°02'34,175", Latitude: -16°37'34,478" e Altitude: 864,066m); 56°45' e 363,84m, até o vértice **F8J-M-0265** de coordenadas (Longitude: -48°02'23,908", Latitude: -16°37'27,992" e Altitude: 868,68m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - TRANS. 24.888 - FAZENDA LAGE DE SANTANA com os seguintes azimutes e distâncias: 56°46' e 544,59m, até o vértice **F8J-M-0037** de coordenadas (Longitude: -48°02'08,540", Latitude: -16°37'18,285" e Altitude: 820,092m); 352°01' e 293,28m, até o vértice **F8J-M-0264** de coordenadas (Longitude: -48°02'09,913", Latitude: -16°37'08,838" e Altitude: 797,511m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 20 - FAZENDA LAGE DE SANTANA com os seguintes azimutes e distâncias: 351°59' e 308,2m, até o vértice **F8J-M-0038** de coordenadas (Longitude: -48°02'11,361", Latitude: -16°36'58,911" e Altitude: 813,324m); 237°44' e 1252,51m, até o vértice **F8J-M-0039** de coordenadas (Longitude: -48°02'47,095", Latitude: -16°37'20,652" e Altitude: 891,941m); deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com os seguintes azimutes e distâncias: 04°45'



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

e 153,05m, até o vértice **F8J-M-0040** de coordenadas (Longitude: **-48°02'46,666"**, Latitude: **-16°37'15,691"** e Altitude: 887,81m); 16°07' e 105,55m, até o vértice **F8J-M-0041** de coordenadas (Longitude: **-48°02'45,677"**, Latitude: **-16°37'12,393"** e Altitude: 886,964m); 14°23' e 289,32m, até o vértice **F8J-M-0042** de coordenadas (Longitude: **-48°02'43,251"**, Latitude: **-16°37'03,278"** e Altitude: 912,314m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 4.655 - FAZENDA LAGE DE SANTANA com os seguintes azimutes e distâncias: 79°03' e 18,78m, até o vértice **F8J-M-0043** de coordenadas (Longitude: **-48°02'42,629"**, Latitude: **-16°37'03,162"** e Altitude: 916,54m); 51°22' e 668,86 m, até o vértice **F8J-M-0044** de coordenadas (Longitude: **-48°02'25,000"**, Latitude: **-16°36'49,583"** e Altitude: 880,31m); deste, segue confrontando com CNS: 14.766-0 - MAT. 21.842 - FAZENDA LAGE DE SANTANA, CÓRREGO VERTENTE pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 65°44' e 11,9m, até o vértice **F8J-P-0458** de coordenadas (Longitude: **-48°02'24,634"**, Latitude: **-16°36'49,424"** e Altitude: 877,463m); 66°40' e 39,22m, até o vértice **F8J-P-0459** de coordenadas (Longitude: **-48°02'23,419"**, Latitude: **-16°36'48,919"** e Altitude: 870,178m); 68°03' e 42,86 m, até o vértice **F8J-P-0460** de coordenadas (Longitude: **-48°02'22,078"**, Latitude: **-16°36'48,398"** e Altitude: 859,938m); 71°08' e 60,99m, até o vértice **F8J-P-0461** de coordenadas (Longitude: **-48°02'20,131"**, Latitude: **-16°36'47,757"** e Altitude: 846,614m); 56°21' e 72,57m, até o vértice **F8J-P-0462** de coordenadas (Longitude: **-48°02'18,093"**, Latitude: **-16°36'46,449"** e Altitude: 830,395m); 78°08' e 79,24m, até o vértice **F8J-P-0463** de coordenadas (Longitude: **-48°02'15,477"**, Latitude: **-16°36'45,919"** e Altitude: 818,203m); 74°45' e 63,97m, até o vértice **F8J-P-0464** de coordenadas (Longitude: **-48°02'13,395"**, Latitude: **-16°36'45,372"** e Altitude: 810,268m); 76°57' e 45,49m, até o vértice **F8J-P-0465** de coordenadas (Longitude: **-48°02'11,900"**, Latitude: **-16°36'45,038"** e Altitude: 799,399m); com o azimute de 62°30' e distância 39,97m até o vértice **F8J-M-0029** de coordenadas (Longitude: **-48°02'10,704"**, Latitude: **-16°36'44,438"** e Altitude: 800,928m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Dentro deste remanescente existem duas **Reservas Legais**, a saber: 1) **Reserva Legal - 01**, com a área de **20,7347 hectares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R.01 de coordenadas N 8.160.896,70m e E 816.008,45m, situado no limite da área de preservação permanente do Córrego Vertente, com o limite do proprietário; deste segue confrontando com o limite do proprietário, com o azimute de 162°12'45" e distância 412,04m, até o vértice R.02 de coordenadas N 8.160.504,36m e E 816.134,32m, situado no limite da Fazenda Lage de Santana; deste segue por esta confrontação, com o azimute de 238°35'40" e distância de 472,11m, até o vértice R.03 de coordenadas N 8.160.258,35m e E 815.731,38m; situado no limite do proprietário; deste segue por esta confrontação, com o azimute de 338°04'10" e distância 432,39 m, até o vértice R.04 de coordenadas N 8.160.659,45m e E 815.569,88m; situado no limite da Fazenda Lage de Santana; deste segue por esta confrontação, com o azimute de 52°13'30" e distância 239,70m, até o vértice R.05 de coordenadas N 8.160.806,28m e E 815.759,35m; situado no limite da área de preservação permanente da cabeceira do Córrego Vertente; deste segue pela referida área, até o vértice R.06 de coordenadas N 8.160.824,69m e E 815.847,35m; situado no limite da área de preservação do Córrego Vertente; deste segue pela referida área, sentido a sua jusante, até o vértice R.01 de coordenadas N 8.160.896,70m e E 816.008,45m; vértice inicial da descrição deste perímetro. 2) **Reserva Legal - 02**, com a área de **5,4593 hectares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R.07 de coordenadas N 8.159.713,96m e E 816.305,36m, situado no limite do proprietário, com o limite da área de preservação permanente do Córrego Taboca; deste segue pela referida área, sentido à sua montante, até o vértice R.08 de coordenadas N 8.159.120,24m e E 815.730,74



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B5YA-LYM77-U8CKY-KMRSE>

m; situado no limite da área de preservação permanente da cabeceira do Córrego Taboca; deste segue pela referida área, até o vértice R.09 de coordenadas N 8.159.051,40m e E 815.702,55m; situado no limite da Fazenda Pena Azul II; deste segue por esta confrontação, com o azimuth de 249°25'54" e distância de 19,04m, até o vértice R.10 de coordenadas N 8.159.044,71m e E 815.684,73m; situado no limite do proprietário; deste segue por esta confrontação, com os azimuths e distâncias de 06°54'53" e 134,18m, até o vértice R.11 de coordenadas N 8.159.177,92m e E 815.700,88m; 58°17'06" e 45,49m, até o vértice R.12 de coordenadas N 8.159.201,83m e E 815.739,57m; 42°30'27" e 177,23m, até o vértice R.13 de coordenadas N 8.159.332,49m e E 815.859,33m; 359°53'38" e 73,27m, até o vértice R.14 de coordenadas N 8.159.405,76m e E 815.859,19m; 77°17'12" e 116,22m, até o vértice R.15 de coordenadas N 8.159.431,33m e E 815.972,57m; 54°57'12" e 169,08m, até o vértice R.16 de coordenadas N 8.159.528,43m e E 816.110,99m; 28°38'18" e 57,25m, até o vértice R.17 de coordenadas N 8.159.578,67m e E 816.138,42m; 50°58'36" e 214,87m, até o vértice R.07 de coordenadas N 8.159.713,96m e E 816.305,36m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO: **BRENO MARÇAL DE FIGUEIREDO**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da CI nº 1.411.820 SSP-GO, CPF nº 363.846.401-63, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **KIRIAKI APARECIDA ROMANO FIGUEIREDO**, residente na Rua 11-37, Quadra 239, Lote 19, Setor Marista, Goiânia - GO. REGISTRO ANTERIOR: **Matrícula, Av-1 e Av-2=24.074 do CRI da 2ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 24/07/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=24.075 - Esta matrícula foi aberta, em virtude de **Georreferenciamento**, nos termos do § 5º do Art. 9º do Decreto 4.449/2002, alterado pelo Decreto 5.570/2005, com Certificação no INCRA sob o nº f9e3438c-99f4-48dd-8349-c99737ad25dd. Tudo de acordo com Planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo, Andre Bandeira Carvalho, CREA nº DF-16139/D; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020170052502, registrada pelo CREA - GO, em 11/04/2017. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2017 no INCRA sob o código nº 950.092.036.463-8, em nome de Breno Marçal de Figueiredo, brasileiro, CPF nº 363.846.401-63, referente ao imóvel denominado Fazenda Lage de Santana, localizada na Rodovia GO-010, Km 21, à esquerda, neste município de Luziânia - GO; Certidão Negativa de Débitos, Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 7.389.253-0 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 21/05/2018, com validade até 17/11/2018. Certidões Negativas de Débitos nºs 8423765 e 8423768, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 18/07/2018, com validade até 17/08/2018 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Car, Registro no CAR: GO-5212501-A83A.A0A3.6545.4 F0E.811A.4507.ABDF.E8AA, Data de Cadastro 11/04/2017. **Protocolo** : 24.182. **Emolumentos** : Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN** : R\$ 13,02. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 24/07/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2 = 24.075 - Em virtude de Cédula Rural Hipotecária CRH Crédito Rural, nº 543731, emitida em Goiânia - GO, em 03/09/2018, por Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63, foi este imóvel hipotecado em **1º (primeiro) grau** e sem concorrência de terceiros, por seus proprietários/garantidores hipotecantes Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63 e seu cônjuge/interveniente anuente /garantidora hipotecante Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo, CPF nº 001.336.211-97, com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.395.399/0001-67, para garantia da dívida de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pagáveis em 1 parcela, com vencimento da operação em 03/09/2019, com a taxa efetiva de juros remuneratórios de 7,00% a.a, juros de mora 1,00% a.a.; CET 0,59% a.m./ 7,41% a.a, demais informações complementares constantes da Cláusula de Encargos Financeiros, pagáveis na praça de Goiânia - GO. A cédula rege-se em seu todo pelos itens I a VIII e pelas Cláusulas Primeira à Trigesima Primeira,



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

apresentada em duas vias, sendo que uma via fica em Cartório arquivada. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2017 no INCRA sob o código nº 950.092.036.463-8, em nome de Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63, referente à Fazenda Esperança II, localizada na Rodovia Go 010, Km 21, à esquerda, município de Luziânia - GO; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRE: 7.389.253-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 04/09/2018, com validade até 03/03/2019; Certidões Negativas de Débitos nºs 8602569 e 8602709, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 04/09/2018, com validade até 04/10/2018. **Protocolo** : 25.388. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 786,77. **Fundos/ISSQN** : R\$ 337,17. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 06/09/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-3 = 24.075 - Em virtude de Cédula Rural Hipotecária CRH Crédito Rural, nº 543645, emitida em Goiânia - GO, em 03/09/2018, por Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63, foi este imóvel hipotecado em **2º (segundo) grau** e sem concorrência de terceiros, por seus proprietários/garantidores hipotecantes Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63 e seu cônjuge/interveniente anuente /garantidora hipotecante Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo, CPF nº 001.336.211-97, com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.395.399/0001-67, para garantia da dívida de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pagáveis em 5 parcelas, com vencimento da primeira parcela em 02/09/2019 e operação em 04/09/2023, com a taxa efetiva de juros remuneratórios de 8,60% a.a, juros de mora 1,00% a. a.; CET 0,69% a.m./ 8,75% a.a, demais informações complementares constantes da Cláusula de Encargos Financeiros, pagáveis na praça de Goiânia - GO. A cédula rege-se em seu todo pelos itens I a VIII e pelas Cláusulas Primeira à Trigésima Primeira, apresentada em duas vias, sendo que uma via fica em Cartório arquivada. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2017 no INCRA sob o código nº 950.092.036.463-8, em nome de Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63, referente à Fazenda Esperança II, localizada na Rodovia Go 010, Km 21, à esquerda, município de Luziânia - GO; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRE: 7.389.253-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 04/09/2018, com validade até 03/03/2019; Certidões Negativas de Débitos nºs 8602569 e 8602709, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 04/09/2018, com validade até 04/10/2018. **Protocolo** : 25.389. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 786,77. **Fundos/ISSQN** : R\$ 337,17. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 06/09/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4 = 24.075 - Em virtude de Cédula Rural Hipotecária CRH Crédito Rural, nº 543620, emitida em Goiânia - GO, em 03/09/2018, por Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63, foi este imóvel hipotecado em **3º (terceiro) grau** e sem concorrência de terceiros, por seus proprietários/garantidores



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B5YA-LYM77-U8CKY-KMRSE>

hipotecantes Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63 e seu cônjuge/interveniente anuente /garantidora hipotecante Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo, CPF nº 001.336.211-97, com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.395.399/0001-67, para garantia da dívida de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pagáveis em 1 parcela, com vencimento da operação em 31/08/2020, com a taxa efetiva de juros remuneratórios de 6,00% a.a, juros de mora 1,00% a.a.; CET 0,50% a.m./ 6,20% a.a, demais informações complementares constantes da Cláusula de Encargos Financeiros, pagáveis na praça de Goiânia - GO. A cédula rege-se em seu todo pelos itens I a VIII e pelas Cláusulas Primeira à Trigésima Primeira, expedida em três vias, sendo que uma via fica em Cartório arquivada. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2017 no INCRA sob o código nº 950.092.036.463-8, em nome de Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63, referente à Fazenda Esperança II, localizada na Rodovia Go 010, Km 21, à esquerda, município de Luziânia - GO; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRE: 7.389.253-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 04/09/2018, com validade até 03/03/2019; Certidões Negativas de Débitos nºs 8602569 e 8602709, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 04/09/2018, com validade até 04/10/2018. **Protocolo** : 25.390. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 786,77. **Fundos/ISSQN** : R\$ 337,17. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 06/09/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-5=24.075 - Luziânia - GO, 06 de setembro de 2019. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR. Procedo esta averbação com fulcro no Artigo 116, Parágrafo 8º do Código de Normas e Procedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **32.533**, em 02/09/2019, para constar o número da inscrição do imóvel objeto desta matrícula no Cadastro Ambiental Rural, a saber: GO-5212501-A83A.A0A3.6545.4F0E.811A.4507.ABDF.E8AA, para fins de perpetuação na matrícula. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-6 = 24.075 - Luziânia - GO, 06 de setembro de 2019. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Em virtude de Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 682883, emitida em Goiânia - GO, em 02/09/2019 e prenotada neste Serviço Registral sob o nº **32.533**, em 02/09/2019, tendo como emitente/devedor/cônjuge /companheiro da avalista/garantidor hipotecante e interveniente anuente: **BRENO MARÇAL DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, cirurgião dentista - implantodontista, portador da CI profissional nº 3125 CRO-GO e do CPF nº 363.846.401-63, residente e domiciliado na Rua 1137, Quadra 239, Lotes 19/30, Setor Marista, Goiânia - GO, e como avalista /garantidora hipotecante/cônjuge/companheira do garantidor hipotecante/interveniente anuente: **KIRIAKI APARECIDA ROMANO FIGUEIREDO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da CNH nº 03844143584 DETRAN-GO e do CPF nº 001.336.211-97, residente na Rua 1137, 105, Quadra 244, Lote 04, Setor Marista, Goiânia - GO, **foi dado em garantia fidejussória pessoa física e em hipoteca de 4º (quarto) grau, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, sigla SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.395.399/0001-67, para garantia da dívida de **R\$ 956.058,23** (novecentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), pagáveis em 120 parcelas, com vencimento da 1ª parcela em 10/10/2019, data de vencimento da operação em 10/09/2029, com a taxa efetiva de juros remuneratórios de 0,99% a.m. (mais indexador CDI), juros de mora 1,00% a.m.; CET 1,07% a.m./ 13,80% a.a, demais informações complementares descritas na Cláusula de Encargos Financeiros, pagáveis na praça de Goiânia - GO. A cédula rege-se em seu todo pelos itens I ao VII e pelas Cláusulas Primeira à Vigésima Terceira, apresentada em três vias, sendo que a via não negociável fica em Cartório arquivada. Foram-me apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019, no INCRA sob o código nº 950.092.036.463-8, em nome de Breno Marçal de Figueiredo, brasileiro, CPF nº 363.846.401-63, referente à Fazenda Esperança II, localizada na GO 010, Km 21 à esquerda, município de Luziânia - GO, com Módulo Rural de 40,1142 ha, nº de Módulos Rurais 2,64, Módulo Fiscal de



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

40,0000 ha e nº de Módulos Fiscais 3,2742, fração mínima de parcelamento ha 2,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 7.389.253-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 06/09/2019, com validade até 04/03/2020; Certidões Negativas de Débitos nºs 10681271 e 10680391, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 06/09/2019, válidas até 06/10/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro no CAR: GO-5212501-A83A.A0A3.6545.4F0E.811A.4507.ABDF.E8AA, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/09/2019 válida até 04/03/2020, em nome de Breno Marçal de Figueiredo, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30/08/2019 válida até 26/02/2020, em nome de Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo, Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas, emitidas em 06/09/2019, válida até 03/03/2020 e Certidões Negativas de Débitos Inscrito em Dívida Ativa - Negativa, emitida pela Secretaria de Estado da Economia, Superintendência Executiva da Receita e Superintendência de Recuperação de Créditos, emitida em 06/09/2019. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Registro: R\$ 3.960,26. Fundos (39%): R\$ 1.551,29. ISSQN (3%): R\$ 119,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-7=24.075 - Luziânia - GO, 28 de setembro de 2020. HIPOTECA. Em virtude de Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo, nº 888982, emitida em Goiânia - GO, em 27/08/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **38.683**, em 28/08/2020, por **BRENO MARÇAL DE FIGUEIREDO**, brasileiro, filho de Jose Paes Figueiredo e Ormezinda Marçal de Figueiredo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, cirurgião dentista - implantodontista, portador da CI profissional nº 3125 CRO-GO e do CPF nº 363.846.401-63, residente e domiciliado na Rua 1137, Quadra 239, Lotes 19, nº 30, Setor Marista, Goiânia - GO, tendo como Avalista: **Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo**, brasileira, filha de Antônio do Espírito Santo Romano e Mileide Marques Romano, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da CNH nº 03844143584 DETRAN-GO e do CPF nº 001.336.211-97, residente na Rua 1137, 105, Quadra 244, Lote 04, Setor Marista, Goiânia - GO e, ainda como Garantidor Hipotecante: **Breno Marçal de Figueiredo e Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo**, acima qualificados, **além da Garantia Fidejussória pessoa física, foi este imóvel**, por seus proprietários, **dado em hipoteca de 5º (quinto) grau**, e sem concorrência de terceiros, à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, sigla SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.395.399/0001-67**, com sede na Avenida T-8, Quadra L-24, Lotes 1/6 e 15, nº 109, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-060, ou à sua ordem, para garantia da dívida de **R\$ 885.000,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), pagáveis em 120 parcelas, com vencimento da primeira parcela em 30/09/2020 e data de vencimento da operação em 30/08/2030, com a taxa de juros remuneratórios de 0,79% a.m., juros de mora 1,00% a.m.; CET 0,79% a.m./10,05% a.a, com demais informações complementares constantes na cédula. Praça de Pagamento: Goiânia - GO. Foi atribuído ao imóvel dado em Garantia, o valor de R\$ 1.199.379,70 (um milhão e cento e noventa e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos). A cédula rege-se em seu todo pelos itens I ao VII e pelas Cláusulas Primeira à Vigésima Quinta, apresentada em 03 vias, da qual uma fica em Cartório arquivada. Foram-me apresentados, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020, no INCRA sob o código nº 950.092.036.463-8, com a área total de 130,9683 hectares, em nome de Breno Marçal de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B5YA-LYM77-U8CKY-KMRSE>

Figueiredo, brasileiro, CPF nº 363.846.401-63, referente à Fazenda Esperança II, localizada na GO 010, Km 21 à esquerda, neste município de Luziânia - GO; Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 7.389.253-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 04/09/2020, com validade até 03/03/2021; Certidões Negativas de Débitos nºs 14358723 e 14357965, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 09/09/2020, válidas até 09/10/2020 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro: GO-5212501-A83A.A0A3.6545.4F0E.811A.4507.ABDF.E8AA, data de cadastro: 11/04/2017, em nome de Breno Marçal de Figueiredo e Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo, com a área total de 130,9660 hectares e área de reserva legal de 26,1975 hectares, aguardando análise. **Taxa Judiciária** : R\$ 15,62. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Registro: R\$ 3.588,50. Fundos (39%): R\$ 1.442,75. ISSQN (3%): R\$ 108,21. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-8=24.075 - Luziânia - GO, 30 de junho de 2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com o Instrumento Particular de Baixa de Hipoteca, firmado na cidade de Goiânia - GO, em 16/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **44.547**, em 28/06/2021, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, acima qualificada, fica **cancelada** a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do **R-2** desta matrícula. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 22,73. ISSQN (3%): R\$ 1,71. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-9=24.075 - Luziânia - GO, 30 de junho de 2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com o Instrumento Particular de Baixa de Hipoteca, firmado na cidade de Goiânia - GO, em 16/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **44.547**, em 28/06/2021, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, acima qualificada, fica **cancelada** a hipoteca de 2º (segundo) grau, objeto do **R-3** desta matrícula. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 13,62. ISSQN (3%): R\$ 1,02. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-10=24.075 - Luziânia - GO, 30 de junho de 2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com o Instrumento Particular de Baixa de Hipoteca, firmado na cidade de Goiânia - GO, em 16/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **44.547**, em 28/06/2021, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, acima qualificada, fica **cancelada** a hipoteca de 3º (terceiro) grau, objeto do **R-4** desta matrícula. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 13,62. ISSQN (3%): R\$ 1,02. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-11=24.075 - Luziânia - GO, 28 de julho de 2021. INCLUSÃO DE DADOS. De acordo com requerimento, datado de 27/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **45.259**, em 27/07/2021, acompanhado de cópia autenticada da CNH, fica consignado que **Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo**, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, é portadora da **CNH Registro nº 03844143584 DETRAN-GO**, onde consta a **CI nº 1646548 SSP-GO** e **CPF nº 001.336.211-97**. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 22,73. ISSQN (3%): R\$ 1,71. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-12=24.075 - Luziânia - GO, 28 de julho de 2021. ADITIVO. Por Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 68288-3, firmado em Goiânia - GO, em 16/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **44.548**, em 28/06/2021, celebrado entre a credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, Sigla Sicoob Unicentro Brasileira; o devedor/emissor/cônjuge/companheiro da avalista/garantidor hipotecante: Breno Marçal de Figueiredo, acima qualificado e como avalista/cônjuge/companheira do garantidor hipotecante/interveniente anuente/garantidora hipotecante: Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo, acima qualificada, as partes resolvem, de comum acordo, retificar



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

e ratificar, por meio do presente Termo Aditivo, a Cédula de Crédito Bancário nº 68288-3, com vencimento em 10/09/2029, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada, conforme as seguintes cláusulas: Da Renegociação da Dívida: O credor e o emitente têm justos e acordados, neste ato, renegociar a Cédula de Crédito Bancário nº 68288-3, alterando as condições da operação de empréstimo, comprometendo-se o emitente a pagar a dívida em dinheiro certa, líquida e exigível no seu vencimento, correspondente ao valor da dívida confessada, conforme abaixo segue: Características da Operação de Crédito: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E): R\$ 964.181,70 (novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos), sendo: (A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza R\$ 964.181,70 (novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos): Instrumento de crédito nº 68288-3, valor R\$ 964.181-70, vencimento 10/09/2029; Valor total da operação: R\$ 1.027.375,21 (um milhão, vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos); Praça de Pagamento: Goiânia - GO; Forma de Pagamento do crédito: Débito Automático Banco: 756 - Agência: 5004, Conta: 1039610; Nº de parcelas: 116; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 28/10/2021; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 1039610; Data de vencimento da operação: 28/05/2031; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%, com a taxa de juros moratórios de 1,00% a.m.; Encargos Financeiros: taxa de juros 0,99% a.m. (mais indexador CDI); Índice de Correção: Certificado Deposito Interbancario: Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 1,14% a.m./14,78% a.a.; Informações Complementares CET: Valor Total Devido: R\$ 1.027.375,21; Valor Liberado: R\$ 964.181,70 (93,85%); Total de Despesas: R\$ 63.193,51 (6,15%), sendo: Tarifas: R\$ 0,00 (0,00%), IOF + IOF Adicional: R\$ 2.081,84 (0,20%), Seguro: R\$ 61.111,67 (5,95%) e Despesas: R\$ (0,00%). Garantias: Em razão da renegociação celebrada, o emitente e/ou terceiro garantidor oferece as seguintes garantias, ficando desde já liberadas as garantias originalmente constituídas, previstas na cédula ora aditada, que não estiverem descritas a seguir: Hipoteca de Primeiro Grau - Imóvel Rural, Garantia Fidejussória Pessoa Física, do referido imóvel. Em virtude dos cancelamentos averbados sob os nºs Av-8, Av-9 e Av-10 desta matrícula, a presente hipoteca passa a ser de **1º (primeiro) grau**. Foram-me apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020, no INCRA sob o código nº 950.092.036.463-8, com a área total de 130,9683 hectares, em nome de Breno Marçal de Figueiredo, brasileiro, CPF nº 363.846.401-63, referente à Fazenda Esperança II, localizada na GO 010, Km 21 à esquerda, neste município de Luziânia - GO; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 7.389.253-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/06/2021, com validade até 26/12/2021; Certidões Negativas de Débitos nºs 17823376 e 17822637, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 29/06/2021, válidas até 29/07/2021. Demais cláusulas, termos e condições não expressamente alterados, ficam ratificados e este instrumento fará parte integrante daquele como um todo único e indivisível. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Prenotação: 8,51. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 297,02. Fundos Estaduais (40%): R\$ 127,91. ISSQN (3%): R\$ 9,60. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-13=24.075 - Luziânia - GO, 28 de julho de 2021. ADITIVO. Por Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 88898-2, firmado em Goiânia - GO, em 16/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **44.549**, em 28/06/2021, celebrado entre a credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, Sigla Sicoob Unicentro Brasileira; o devedor/emitente/cônjuge



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B5YA-LYM77-U8CKY-KMRSE>

/companheiro da avalista/garantidor hipotecante: Breno Marçal de Figueiredo, acima qualificado e como avalista/cônjuge/companheira do garantidor hipotecante/interveniente anuente/garantidora hipotecante: Kiriaki Aparecida Romano Figueiredo, acima qualificada, as partes resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar, por meio do presente Termo Aditivo, a Cédula de Crédito Bancário nº 88898-2, com vencimento em 30/08/2030, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada, conforme as seguintes cláusulas: Da Renegociação da Dívida: O credor e o emitente têm justos e acordados, neste ato, renegociar a Cédula de Crédito Bancário nº 88898-2, alterando as condições da operação de empréstimo, comprometendo-se o emitente a pagar a dívida em dinheiro certa, líquida e exigível no seu vencimento, correspondente ao valor da dívida confessada, conforme abaixo segue: Características da Operação de Crédito: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E): R\$ 913.028,73 (novecentos e treze mil vinte e oito reais e setenta e três centavos), sendo: (A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza R\$ 913.028,73 (novecentos e treze mil vinte e oito reais e setenta e três centavos): Instrumento de Crédito nº 88898-2, valor R\$ 913.028,73, vencimento 30/08/2030; Valor total da operação: R\$ 972.869,17 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos); Praça de Pagamento: Goiânia - GO; Forma de pagamento do crédito: Débito Automático - Banco: 756 - Agência: 5004, Conta: 1039610; Nº de parcelas: 116; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 28/10/2021; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 1039610; Data de vencimento da operação: 28/05/2031; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%, com a taxa de juros moratórios de 1,00% a.m.; Encargos Financeiros: taxa de juros: 0,79% a.m. (mais indexador CDI); Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário: Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,93% a.m./11,91% a.a.; Informações Complementares CET: Valor Total Devido: R\$ 972.869,17, Valor Liberado: R\$ 913.028,73 (93,85%), Total de Despesas: R\$ 59.840,44 (6,15%), sendo: Tarifas: R\$ 0,00 (0,00%), IOF + IOF Adicional: R\$ 1.970,97 (0,20%), Seguro: R\$ 57.869,47 (5,95%) e Despesas: R\$ (0,00%). Garantias: Em razão da renegociação celebrada, o emitente e/ou terceiro garantidor oferece as seguintes garantias, ficando desde já liberadas as garantias originalmente constituídas, previstas na cédula ora aditada, que não estiverem descritas a seguir: Hipoteca de Segundo Grau - Imóvel Rural, Garantia Fidejussória Pessoa Física, do referido imóvel. Em virtude dos cancelamentos averbados sob os nºs Av-8, Av-9 e Av-10 desta matrícula, a presente hipoteca passa a ser de **2º (segundo) grau**. Foram-me apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020, no INCRA sob o código nº 950.092.036.463-8, com a área total de 130,9683 hectares, em nome de Breno Marçal de Figueiredo, brasileiro, CPF nº 363.846.401-63, referente à Fazenda Esperança II, localizada na GO 010, Km 21 à esquerda, neste município de Luziânia - GO; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 7.389.253-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/06/2021, com validade até 26/12/2021; Certidões Negativas de Débitos nºs 17823376 e 17822637, expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 29/06/2021, válidas até 29/07/2021. Demais cláusulas, termos e condições não expressamente alterados, ficam ratificados e este instrumento fará parte integrante daquele como um todo único e indivisível. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Prenotação: 8,51. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 446,43. Fundos Estaduais (40%): R\$ 187,66. ISSQN (3%): R\$ 14,08. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-14=24.075 - Luziânia - GO, 11 de setembro de 2024. PENHORA. Em virtude de Termo de Penhora, extraído do Processo nº 5420404-68.2022.8.09.0051, expedido em Goiânia - GO, assinado e publicado digitalmente em 28/08/2024, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª UPJ - Fórum Cível de Goiânia - GO, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **77.691**, em 29/08/2024, foi este imóvel **penhorado** na Ação de Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial, tendo como parte Autora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.395.399/0001-67**, e como requeridos **Breno Marçal de Figueiredo**, inscrito no CPF/MF sob o nº **363.846.401-63** e outra, para garantia da importância de R\$ 3.763.708,20 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e vinte centavos), ficando como **fiel depositário do bem** o executado o Sr. Breno Marçal de Figueiredo, CPF nº 363.846.401-63. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação:** R\$ 10,00. **Busca:** R\$ 16,67. **Registro:** R\$ 6.650,79; **FUNDESP (10%):** R\$ 667,75; **FUNEMP (3%):** R\$ 200,32; **FUNCOMP (3%):** R\$ 200,32; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 133,55; **FUNPROGE (2%):** R\$ 133,55; **FUNDEPEG (1,25%):**



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

R\$ 83,47; ISSQN (3%): R\$ 200,32. **Selo Eletrônico: 00812408212213025430234.** O Oficial Registrador **RCAYRES.**

Av-15=24.075 - Luziânia - GO, 01 de agosto de 2025. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Em virtude de Carta de Adjudicação, expedida pela 3ª UPJ - Fórum Cível de Goiânia/GO, em 08/07/2025, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **89.444**, em 22/07/2025, extraída do Processo nº 5420404-68.2022.8.09.0051, fica **cancelada** a hipoteca, objeto do **R-6** desta matrícula. Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 42,63; ISSQN (3%): R\$ 2,13; FUNDESP (10%): R\$ 7,11; FUNEMP (3%): R\$ 2,13; FUNCOMP (6%): R\$ 4,27; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,42; FUNPROGE (2%): R\$ 1,42; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,88. **Selo Eletrônico: 00812507213222025430036.** Assinado digitalmente por Sheydt Gabriel Mota dos Santos Neves - Escrevente.

Av-16=24.075 - Luziânia - GO, 01 de agosto de 2025. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Em virtude de Carta de Adjudicação, expedida pela 3ª UPJ - Fórum Cível de Goiânia/GO, em 08/07/2025, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **89.444**, em 22/07/2025, extraída do Processo nº 5420404-68.2022.8.09.0051, fica **cancelada** a hipoteca, objeto do **R-7** desta matrícula. Averbação: R\$ 42,63; FUNDESP (10%): R\$ 4,26; FUNEMP (3%): R\$ 1,28; FUNCOMP (6%): R\$ 2,56; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,85; FUNPROGE (2%): R\$ 0,85; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,53; ISSQN (3%): R\$ 1,28. **Selo Eletrônico: 00812507213222025430036.** Assinado digitalmente por Sheydt Gabriel Mota dos Santos Neves - Escrevente.

Av-17=24.075 - Luziânia - GO, 01 de agosto de 2025. CANCELAMENTO DE PENHORA. Em virtude de Carta de Adjudicação, expedida pela 3ª UPJ - Fórum Cível de Goiânia/GO, em 08/07/2025, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **89.444**, em 22/07/2025, extraída do Processo nº 5420404-68.2022.8.09.0051, fica **cancelada** a penhora, objeto do **R-14** desta matrícula. Averbação: R\$ 42,63; FUNDESP (10%): R\$ 4,26; FUNEMP (3%): R\$ 1,28; FUNCOMP (6%): R\$ 2,56; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,85; FUNPROGE (2%): R\$ 0,85; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,53; ISSQN (3%): R\$ 1,28. **Selo Eletrônico: 00812507213222025430036.** Assinado digitalmente por Sheydt Gabriel Mota dos Santos Neves - Escrevente.

R-18=24.075 - Luziânia - GO, 01 de agosto de 2025. ADJUDICAÇÃO. De acordo com a Carta de Adjudicação, assinada e publicada digitalmente em 09/07/2025, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª UPJ - Fórum Cível de Goiânia/GO, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, prenotada nesta Serventia sob o nº **89.444**, em 22/07/2025, extraída dos autos da Ação: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5420404-68.2022.8.09.0051, acompanhada da Decisão, proferida pelo MM. Juiz de Direito acima citado, assinada e publicada digitalmente em 07/04/2025, transitada em julgado, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula adjudicada em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, inscrita



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B5YA-LYM77-U8CKY-KMRSE>

no CNPJ/MF sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede à Avenida T-8 nº 109, Setor Marista, Goiânia/GO. No processo judicial foi atribuído a este imóvel o valor de R\$ 1.759.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 1.759.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil reais). Foram apresentados e em Cartório ficam arquivados, a Guia de Informação e Recolhimento do ITBI, devidamente preenchida, acompanhada do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 9322293, pago em 21/07/2025. Registro: R\$ 7.091,07; FUNDESP (10%): R\$ 709,11; FUNEMP (3%): R\$ 212,73; FUNCOMP (6%): R\$ 425,46; FEPADSAJ (2%): R\$ 141,82; FUNPROGE (2%): R\$ 141,82; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 88,64; ISSQN (3%): R\$ 212,73. **Selo Eletrônico: 00812507213222025430036**. Assinado digitalmente por Sheydt Gabriel Mota dos Santos Neves - Escrevente.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 01/08/2025



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00812508015815434420000

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.